

PODER JUDICIÁRIO

Data de referência:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA - TJRO**09/2021****RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV-h Quantitativos de beneficiários e dependentes de benefícios assistenciais****h) Quantitativos de beneficiários e dependentes de benefícios assistenciais**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	QUANTIDADE				
	Auxílio Alimentação	Auxílio Creche	Auxílio Educação	Auxílio Saúde	Auxílio Transporte
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA - TJRO	2.708	576	540	2.668	1.496

Descrição do ato legal que define os valores unitários (*per capita*) dos benefícios assistenciais:

BENEFÍCIO	VALOR PER CAPITA (R\$ 1,00)	DESCRIÇÃO DA LEGISLAÇÃO
Auxílio Alimentação	1.155,00	Lei Estadual n. 568/2010 combinada com Ato n. 27/2016-PR
Auxílio Creche	346,96	Lei Estadual n. 568/2010 combinada com a Resolução 21/2010-PR
Auxílio Educação	173,48	Lei Estadual n. 568/2010 combinada com a Resolução 21/2010-PR
Auxílio Saúde	525,00	Lei Estadual n. 568/2010 combinada com Ato n. 213/2017-PR
Auxílio Transporte *	-	Lei Estadual n. 568/2010 combinada com a Resolução n. 21/2016-PR

Auxílio Transporte * - O auxílio transporte é calculado com base no valor da passagem do transporte coletivo no município de lotação do servidor, considerando também a jornada de trabalho e a quantidade de dias uteis.

Município	Valor passagem transporte
Alta Floresta do Oeste	3,00
Alvorada do Oeste	3.80
Ariquemes	4,05
Buritis	4,05
Cacoal	3.00
Candeias do Jamari	3.66
Cerejeiras	2,60
Colorado do Oeste	2.20
Costa Marques	3.00
Espigão do Oeste	3.50
Guajara-Mirim	4,05
Jaru	3.80

Município	Valor passagem transporte
Ji-Parana	3.80
Machadinho do Oeste	3.80
Nova Brasilândia do Oeste	3.00
Ouro Preto do Oeste	3.80
Pimenta Bueno	4,00
Porto Velho	4,05
Presidente Medici	3.80
Rolim de Moura	3.00
Santa Luzia do Oeste	3.00
São Francisco do Guaporé	3.00
São Miguel do Guaporé	3.00
Vilhena	4,50